



DECRETO Nº 4597, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando, o falecimento do Sr. Edmar Batista da Silva, ocorrido nas primeiras horas do dia 12 de março de 2019;

Considerando também, que o falecido era funcionário assíduo, responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços à administração municipal como um todo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município, por três dias, pelo falecimento do servidor: Sr. Edmar Batista da Silva, ocupante do cargo efetivo de Advogado, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Ficam suspensos os atendimentos ao público no Paço Municipal da Prefeitura de União de Minas no dia 12 de março de 2019.

Art. 3º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas, 12 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e archive-se.

João de Freitas Leal
- Prefeito -

PUBLICAÇÃO

Publicado em 12/03/19 por afixação,
no quadro de avisos e editais desta Prefeitura

PUBLICAÇÃO

Publicado em 12/03/19 por afixação,
na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal,
nos termos do art. 97 da Lei Orgânica Municipal